

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****政府總部輔助部門****SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過行政長官二零二零年四月十七日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Abril de 2020:

林珏皓——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》現行文本第十條第二款、第十二條第三款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，自二零二零年五月十八日起生效，試用期六個月。

Lam Kok Hou – contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos SASG, nos termos do n.º 2 do artigo 10.^o e do n.º 3 do artigo 12.^o, ambos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), na redacção vigente, e do n.º 1 do artigo 5.^o da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 18 de Maio de 2020.

二零二零年五月二十八日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Maio de 2020. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

辦公室主任 許麗芳

行政法務司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****第 17/2020 號行政法務司司長批示****Despacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 17/2020**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第二條第一款（二）項及第七條，結合第180/2019號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com o n.º 1, a alínea 3) do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 180/2019, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

一、轉授權力予市政署市政管理委員會主席戴祖義，以澳門特別行政區的名義簽署一切在市政署範圍內訂立的有關工程或取得財貨及勞務合同的公文書。

1. São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, os poderes para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos de obras ou aquisição de bens e serviços que devam ser lavrados no âmbito do Instituto para os Assuntos Municipais.

二、本批示自公佈日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零二零年五月二十七日

27 de Maio de 2020.

行政法務司司長 張永春

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.